



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim Terça - Feira 22 de Março de 2005 - Nº 2388 Preço do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 15.484

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 13.880/2004, e

**CONSIDERANDO** o relatório final elaborado pela Comissão Especial Transitória de Avaliação de Desempenho,

#### **RESOLVE:**

Homologar o nome da servidora municipal descrita abaixo, avaliada para efeito de estabilidade no serviço público municipal, nos termos do Art. 41 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.98, no seu Art. 6º.

Mat.	Cargo	Nome da servidora	Resultado da Avaliação	A partir de
14234	Professor PEF-B IV	Solange Brandão Barboza Ferreira	Estabilizada	06.04.2004

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de janeiro de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 15.607

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão ou função gratificada, com lotação nas Secretarias Municipais descritas, a partir das datas mencionadas, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei:

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM				
SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE		
Juliana Pereira dos Santos	Assessor Especial - CC.3	01.03.2005		

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE
Viviane Lustosa Miranda Sperotto	Assessor Especial - CC.3	11.03.2005

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO

SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE
Fábio Henrique Ferreira	Assessor Especial - CC.3	01.02.2005

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA - SELC

SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE
Bruno Furlan Ferreira	Assessor Especial - CC.3	01.03.2005
Miria Márcia Jorge Machado	Assessor Especial - CC.3	01.03.2005

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE
José Cocco Neto	Assessor Administrativo de Governo - CC.2	01.03.2005

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE
Leticia Seco de Oliveira	Assessor Especial - CC.3	01.03.2005
Paula de Freitas Godoi	Assessor Especial - CC.3	01.03.2005
Marco Aurélio Cabral Pereira	Diretor do Deptº de Controle da Qualidade Ambiental - CSV-DD	01.03.2005
José Vanderly Bergami	Chefe da Divisão de Recursos Hídricos e Reflorestamento - FG.2	01.03.2005

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de março de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 086/2005

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 12238/2004, de 24.05.2004,

#### **RESOLVE:**

Autorizar a readaptação do servidor municipal **MARCOS RODRIGO DA SILVA**, Magarefe I A 01 A, lotado na Secretaria Municipal de Obras, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo médico do IPACI, o qual passa a atuar na função de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 01 de dezembro de 2004, nos termos do Artigo 35, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>
<b>ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE</b> Prefeito Municipal
<b>ATÍLIO TRAVÁGLIA</b> Vice – Prefeito
<b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>
EDITADO pela: <b>DATACI</b> Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES
<b>ASSINATURAS</b> Trimestral ..... R\$ 50,00 Semestral ..... R\$ 100,00 Anual ..... R\$ 200,00 Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203

**PORTARIA Nº 088/2005**

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 2406/2005, de 28.01.2005,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **ADRIANA JUSSIM GIMENES TARGA**, Auxiliar de Serviços de CEI IV B 08 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 02 de fevereiro de 2005, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2005.

**NILTON JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Orçamento e Gestão

**PORTARIA Nº 090/2005**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 15202/2004, de 28.06.2004,

**RESOLVE:**

Autorizar a readaptação do servidor municipal **MARCOS ROSA DE CASTRO**, Servente de Limpeza I A 01 B, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo médico do IPACI, o qual passa a atuar na função de Porteiro, no CEI “Zilma Coelho Pinto”, a partir de 01 de outubro de 2004, nos termos do Artigo 35, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 091/2005**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2634/2005, de 02.02.2005,

**RESOLVE:**

Conceder nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao servidor municipal **CARLOS MAGNO MORAES VALIATTI**, Técnico em Edificações I V A 09 F, lotado na Secretaria Municipal de Obras, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, com efeitos financeiros retroativos a 02 de fevereiro de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de março de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 092/2005**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2655/2005, de 03.02.2005,

**RESOLVE:**

Conceder nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao servidor municipal **VALDO SOARES CARNEIRO**, Fiscal de Transportes III VI A 11 I, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, com efeitos financeiros retroativos a 20 de maio de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de março de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

**FARMÁCIA ALQUIMIA LTDA** – torna público que requereu à SEMMA, a Anuência Prévia Ambiental (APRA), através do protocolo nº 4791/2005, para a atividade de farmácia de manipulação, na Praça Pedro Cuevas Junior, nº 27, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

**COMUNICADO**

**FARMÁCIA MOULIN LTDA** – torna público que requereu á SEMMA, a Anuência Prévia Ambiental (APRA), através do protocolo nº4054/2005, para atividade de Farmácia de manipulação, na Praça Doutor Luiz Tinoco, nº 15, Guandú, Cachoeiro de Itapemirim/ES. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

**COMUNICADO**

**J.L. DE CARVALHO ME** – torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo nº 3908/2005, para a atividade de Aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte, em mármore, ardósia, granito e outras pedras, à Rua Projetada, s/n, São Lucas - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie  
– 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**